



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o que tínhamos a esclarecer.

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2014.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857

Recebido por: _____	_____	_____
Nome	Assinatura	Data



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07781442/0001-61
Razão Social: GOES E PANSARDI ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTEC ENGENHARIA E OBRAS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 510 SOBRELLOJA / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081106480521353507

Informação obtida em 20/08/2014, às 09:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

№ 105482014-88888442

Nome: GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME

NPJ: 07.781.442/0001-61

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA nº 004/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o Contrato nº 004/2014, cujo objeto é a "construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013", firmado entre ambos em 13 de fevereiro 2014, com vigência de 12 (doze) meses, aditado por mais 10 (dez) meses, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento), ao valor original do contrato, referente à alteração do tipo de fundação, sendo que o projeto inicial previa fundação por sapatas e o tipo adotado foi fundação por estacas escavadas, conforme planilha orçamentária apresentada pelo Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 20.572,61 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA


CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.


E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2014.


Claudemir Valério
 Prefeito Municipal - Contratante


Sueli Góes de Oliveira
 Góes & Góes Engenharia Ltda - ME - Contratada

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-GO


Ivan Satihiro Tagami
 Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

C. Procópio, Domingo, 24 de Agosto de 2014

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar o cancelamento do Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 5/2014, que objetiva a contratação da Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio para prestação de serviços médico hospitalares, nos termos da legislação em vigor e do poder de tutelar que está sujeita a Administração, face o interesse público, conforme disposto no artigo 49 da Lei n.º 8.866/93.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão. Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Concurso Público 002/2010

Edital de Convocação de Posse nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer até o dia 26 de agosto de 2014, até as 11:00hs, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
01	JOÃO MERLO FILHO	31633	3.332.829-0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 20 de Agosto de 2014.

CLAudemir VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológico e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25/08/2014 às 07h59min do dia 04/09/2014.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12h59min do dia 04/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 04/09/2014, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br Acesso Identificado no link - licitacoes.

Preço Máximo: R\$ 158.911,40 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20/08/2014.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria n.º 056/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE REFERENTE AO PREGÃO PRES

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios
VALIDADE DA ATA: De 21/08/2014 à 20/09/2014
DETENTORA DA ATA: ANTONIO FRANCISCO
CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02 Rua
CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oili
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO

Item	Quantidade	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Valor
1	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja.	0
1	8	888	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino. Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno etóxico, transparentes, c/ 5 Kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e de embalagem devem obedecer a legislação vigente.	8
1	12	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	0
1	19	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	8
1	25	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes	8
1	27	4345	Caruru frito (enigado) vazio recheio pacote c/36 unid	8
1	28	728	Carne bovina (acém 2") Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente.	8

EXTRATO 1.º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços nº 011/2013.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

Ibiporã, 05 de Novembro de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbára

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta solicitar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 03 (três) meses** da obra da Quadra Escolar Coberta com Estrutura Metálica e Vestiários.

Tomada de Preço nº : 011/2013.

Termo de Compromisso: PAC 205914/2013

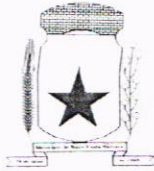
Prezo máximo para conclusão da obra: 19/02/2015

Agradecemos antecipadamente a atenção,


SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

3464

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2.014.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 040/2013

Em atenção à solicitação da empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, referente à prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2014**, por mais 90 dias, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de entrega de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/02/2015, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 12/03/2015, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

466

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2014.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada

SUELÍ GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

ESPECIAL no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil, Reais), mediante as seguintes providências:

- Reforço de dotação orçamentária a saber:
- 04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04.004 – DIVISÃO DE SANEAMENTO
- 17.512.0034.1-0101 – Perfuração de Poço Artesiano
- 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 - Recurso Livre no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 07 de novembro de 2014.
DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
REF: Tomada de Preço nº 011/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Gôes de Oliveira, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015.

PRAZO DE ENTREGA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 46857

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 07/11/2014.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

O CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a licitação, conforme segue:

CONVITE nº 008/2014 - Processo Administrativo nº 056/2014

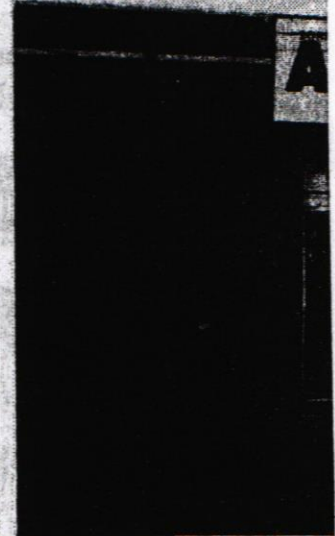
Objeto: Confeção e instalação de uma fachada medindo 350x150cm, 37 (trinta e sete) adesivagens de portas e um totem medindo 200x80cm para o prédio novo do CISNOP, e confeção e instalação de uma fachada medindo 600x150cm para a sede do CAPSAD III no município de Congonhinhas.

Valor máximo global: R\$ 9.307,00 (nove mil trezentos e sete reais).

Os interessados deverão procurar o setor administrativo do Cisnop, sito à Rua Justino Marques Bonfim, 22, Conjunto Vitor Dantas, Cornélio Procopio – Paraná, no horário das 08h às 17h ou pelo fone 43 3904-1512 para esclarecimentos necessários. O protocolo para obtenção do edital está disponível em www.cisnop.com.br. Os envelopes deverão ser entregues na sede do Cisnop até às 12h do dia 20/11/2014. Sessão de abertura do Convite: a partir das 14h30min do dia 20/11/2014 na sede do Cisnop.

Cornélio Procopio, 07 de novembro de 2014.

André Feracln - Presidente da CPL



ÚNICO JORNAL

Fone: (43) 35

e-mail geral: acidad

Rio de Janeiro, 1

**Prefeitura Municipal de
Nova Santa Barbara - PR**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Ref. Pregão Eletrônico n.º 013/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.386.283/0001-13, com endereço à Rua Argentina, n.º 645 - CEP: 85502040 - Bairro: Jardim das Américas, Pato Branco/PR.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

TOTAL DO ADITIVO							
1	5078	BAMIFILINA (LORDRATO)	CHIESI	CPR	210,00	1,12	58,24
5	1668	BAMIFILINA (LORDRATO)	CHIESI	CPR	420,00	2,00	210
10	1	CLORPROMIDA 250 MG	PFLZER	CPR	500,00	0,998	43,5
12	1	GENTAMICINA (SULFATO)	AN	FR	30,00	7,55	52,85
13	1	PREGABALINA 75 MG	ZOOVAC	CPR	338,00	2,90	243,8
16	1	SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG CX C/ 30 CPR	ACHE	CX	7,00	54,40	59,4
R\$ 666,58							

Responsável Jurídico: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
Data de assinatura do aditivo: 11/02/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Ref. Pregão Eletrônico n.º 013/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60 e a EMPRESA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39, com endereço à Rua Henrique Schwering, 258 - CEP: 89700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

TOTAL DO ADITIVO							
2	1	ACIDO EPILOCIN - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 98 CPR	MINOYO	CX	8,00	37,98	75,98
3	1	ATENOCLO 50 MG / CLORALIDONA 125 MG CX C/ 28 CPR	SERMED	CX	7,00	18,78	19,78
9	1	CLORIPATO DE METFORMINA 850 MG + VITAGLIFINA 50 MG (GLYXUS MET)			240,00	3,40	204,00
R\$ 299,76							

Responsável Jurídico: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
Data de assinatura do aditivo: 11/02/2015.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do termo aditivo ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de Correlio de empreitada de obra, publicada no jornal a Cidade Regional de Correlio. Procópio-PR, em data de 09 de novembro de 2014, edição n.º 1006.

Onde se lê:
Extrato 1º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra. Leia-se:
Extrato 2º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra.

CARGO	PONTUAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	100
ORIENTADOR SOCIAL	72,5
ORIENTADOR SOCIAL	70
ORIENTADOR SOCIAL	60

CARGO	PONTUAÇÃO
PSICÓLOGO	95
PSICÓLOGO	85

CARGO	PONTUAÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	100
EDUCADOR SOCIAL	100
EDUCADOR SOCIAL	95
EDUCADOR SOCIAL	80
EDUCADOR SOCIAL	80
EDUCADOR SOCIAL	60

CARGO	PONTUAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	100
ASSISTENTE SOCIAL	100
ASSISTENTE SOCIAL	95
ASSISTENTE SOCIAL	95
ASSISTENTE SOCIAL	92,5
ASSISTENTE SOCIAL	90
ASSISTENTE SOCIAL	85



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 452 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 022/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição nº 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição nº 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do termo aditivo ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra, publicada no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 09 de novembro de 2014, edição nº 1008:

Onde se lê:

Extrato 1º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra.

Leia-se:

Extrato 2º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 023/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição nº 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição nº 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 024/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição nº 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição nº 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original nº 028/2014

Valor do Aditivo: R\$ 2.081,15 (dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos).

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: **11/02/2015.**

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparencianarana.com.br/doensh

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 8558108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparencianarana.com.br/doensh/>

07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibioporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
11/02/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com endereço à Rua Argentina, nº 645 - CEP: 85502040 - Bairro: Jardim das Américas, Pato Branco/PR.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Lot e Itm	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marc a do produto	Unid ade de medida	Qtd e regist rada	Preço unitári o registrado	Qtd e adita da	Valor do aditiv o	
4	1	5678	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG	CHIESI	CPR	210,00	1,12	52	58,24
5	1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	CHIESI	CPR	420,00	2,00	105	210
10	1	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	PFIZER	CPR	500,00	0,348	125	43,5
12	1	4895	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5ML	ALLERGAN	FR	30,00	7,55	7	52,85
13	1	4944	PREGABALINA 75 MG	ZODIAC	CPR	336,00	2,90	84	243,6
15	1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITINA 400 MG CX. C/ 30 CPR	ACHE	CX	7,00	58,40	1	58,4
TOTAL DO ADITIVO.....								R\$ 666,59	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsn

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: **11/02/2015.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39, com endereço à Rua Henrique Schwing, 258 - CEP: 99700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Lot e Itm	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid ade de medida	Qtd e regist rada	Preço unitári o registrado	Qtd e adita da	Valor do aditiv o	
2	1	969	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	8,00	37,99	2	75,98
3	1	4873	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDO NA 12,5 MG CX. C / 28 CPR	GERMED	CX	7,00	19,78	1	19,78
9	1	4959	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTIN A 50 MG (GALVUS MET)	NOVARTIS	CPR	240,00	3,40	60	204,00
TOTAL DO ADITIVO.....								R\$ 299,76	

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: **11/02/2015.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.595.725/0001-84, com endereço à Rua Joao Paulo I, nº 279 - CEP: 99700-000 - Bairro: Presidente Vargas, Erechim/RS.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsn>

Lo te	Item	Código do produto/s erviço	Descrição do produto/servi ço	Marca do produt o	Unid ade de medi da	Qtde registr ada	Preço unitári o registr ado	Qtd e aditi vo	Valo r do aditi vo
6	1	847	CINARIZINA 25 MG	brainfa rma	CPR	7.000, 00	0,45	175 0	787, 50
7	1	848	CINARIZINA 75 MG	brainfa rma	CPR	11.00 0,00	0,17	275 0	467, 50
11	1	4947	FERROCAR BONILA 120 MG + ASSOCIAÇÕ ES (COMBIRON FOLICO)	ache	CPR	900,0 0	0,58		130, 50
TOTAL DO ADITIVO.....									R\$ 1385,50

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira,
OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 11/02/2015.

DECRETO Nº 012/2015

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **16/02/2015** (segunda-feira) e **18/02/2015** (quarta-feira). Em razão do **Feriado de Carnaval**, retornando as atividades normais às **8:00** horas do dia **19/02/2015** (quinta-feira).

Art.2º - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Fevereiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

472

Ibiporã, 05 de Fevereiro de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

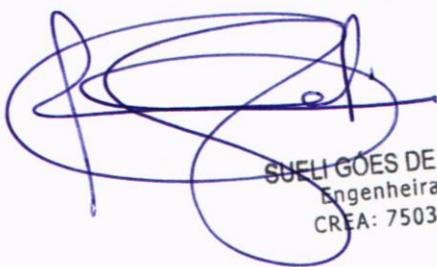
A/C LICITAÇÃO - SRA. ELAÍNE

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **mais 2 (dois) meses, a partir do 1º ADITIVO DE PRAZO.**

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2.015.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 040/2013

Em atenção à solicitação da empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, referente à prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2014**, por mais 60 dias, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

474

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015, e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/05/2015, em atendimento a solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

475


E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda – ME – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 452 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 022/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição n.º 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição n.º 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do termo aditivo ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra, publicada no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 09 de novembro de 2014, edição n.º 1008:

Onde se lê:

Extrato 1º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra.

Leia-se:

Extrato 2º termo aditivo referente ao contrato n.º 004/2014 de empreitada de obra.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 023/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição n.º 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição n.º 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do 1º termo aditivo à ata de registro de preços n.º 024/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2014, edição n.º 362 e no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 21 de setembro de 2014, edição n.º 987:

Onde se lê:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2014.

Leia-se:

Prazo do aditivo: 06 (seis) meses, ou seja, até 18/03/2015.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

Objeto: Contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

Pregão Presencial n.º 42/2014 – PMNSB.

Contrato Original nº 028/2014

Valor do Aditivo: R\$ 2.081,15 (dois mil, oitenta e um reais e quinze centavos).

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: **11/02/2015.**

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparencianarana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparencianarana.com.br/doensb/>

07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiaporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 11/02/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com endereço à Rua Argentina, nº 645 - CEP: 85502040 - Bairro: Jardim das Américas, Pato Branco/PR.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Qtde registrada	Preço unitário registrado	Qtde aditada	Valor do aditivo
4	1	5678	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG	CHIESI	CPR	210,00	1,12	52	58,24
5	1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	CHIESI	CPR	420,00	2,00	105	210
10	1	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	PFIZER	CPR	500,00	0,348	125	43,5
12	1	4895	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5ML	ALLERGAN	FR	30,00	7,55	7	52,85
13	1	4944	PREGABALINA 75 MG	ZODIAC	CPR	336,00	2,90	84	243,6
15	1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITINA 400 MG CX. C/ 30 CPR	ACHE	CX	7,00	58,40	1	58,4
TOTAL DO ADITIVO.....									R\$ 666,59

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 11/02/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.439.366/0001-39, com endereço à Rua Henrique Schwing, 258 - CEP: 99700-000 - Bairro: Centro, Erechim/RS.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado do produto	Unidade de medida	Qtde registrada	Preço unitário registrado	Qtde aditada	Valor do aditivo
2	1	969	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	NIKKHO	CX	8,00	37,99	2	75,98
3	1	4873	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDO NA 12,5 MG CX. C / 28 CPR	GERMED	CX	7,00	19,78	1	19,78
9	1	4959	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTIN A 50 MG (GALVUS MET)	NOVARTIS	CPR	240,00	3,40	60	204,00
TOTAL DO ADITIVO.....									R\$ 299,76

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do aditivo: 11/02/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2014

Ref. Pregão Eletrônico nº 013/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.595.725/0001-84, com endereço à Rua Joao Paulo I, nº 279 - CEP: 99700-000 - Bairro: Presidente Vargas, Erechim/RS.

As quantidades e valores passarão a ser o descrito no quadro abaixo:

**CHEK LIST****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**N° 011 / 2013

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de habilitação	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Ata de abertura e julgamento	OK	
17	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
18	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
19	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
20	Homologação do Prefeito	OK	
21	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
22	Ordem de contratação	OK	
23	Contrato	OK	
24	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
25	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	.	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 480

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – VOLUME II**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Tomada de Preços nº 011/2013, registrado em 29/11/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 302 ao nº 480, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Ibiporã, 05 de Abril de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - SRA. ELAÍNE

A/C SR. VICE PREFEITO

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **90 (noventa) dias, a partir do 2º ADITIVO DE PRAZO.**

Vale salientar que estamos no aguardo do RECURSOS FINANCEIROS que até o momento não foram repassados.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



07.781.442/0001-61
GÓES & GOES ENGENHARIA LTDA
Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2.015.

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 004/2014

Em atenção à solicitação da empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, referente à prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2014**, por mais 90 dias, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Educação, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/07/2015, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 09/08/2015, em atendimento a solicitação da contratada, em razão de não ter sido repassado os recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA:

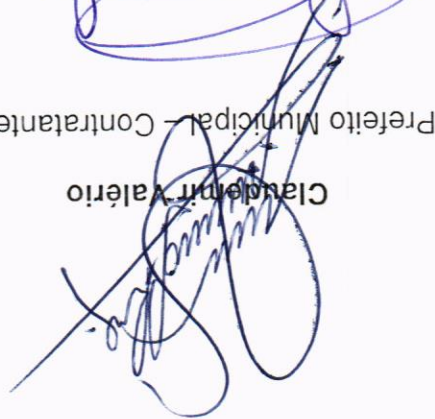
Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Contratante



Sueli Góes de Oliveira
Góes & Góes Engenharia Ltda - ME - Contratada

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



W

MA CIDAD

ÚNICO JOR

Fone:(43) 3

e-mail geral: acio

Rio de Janeiro

4887. Data de assinatura do termo de aditivo: 10/04/2015

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra

REF: Tomada de Preços nº 11/2013

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoas jurídicas de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 93.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Valferrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeira de Maio, nº 510 - Sobrelaje - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiçaba/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 4887. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/04/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 10/2015, destinado a contratação de empresa especializada para retrada e instalação de 40 (quarenta) bracos de iluminação pública no Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: H.T ENGENHARIA ELETTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ nº 08.282.186/0001-20, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes;

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Zilda Vilor dos Santos Ruy, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, durante o período de 90 (Noveenta) dias, compreendido entre 15/04/2015 a 12/07/2015. Conforme pedido protocolado sob o nº 78/2015 e previsto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência, registre-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor Sívio Rosa de Lima - RG nº 5027.764- da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instalado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora Lucinéia Quintino Mendes, RG nº 4574483-3, ficando formada a Comissão do Processo Administrativo disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente: Lucinéia Quintino Mendes - RG nº 4574483-3.
Membro: Fábio Henrique Gomes - RG nº 10.407.423-5.
Membro: Pollyny Simere Sotio - RG nº 9.257.282-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor Sívio Rosa de Lima - RG nº 5027.764- da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instalado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora Lucinéia Quintino Mendes, RG nº 4574483-3, ficando formada a Comissão do Processo Administrativo disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente: Lucinéia Quintino Mendes - RG nº 4574483-3.
Membro: Pollyny Simere Sotio - RG nº 9.257.282-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor Sívio Rosa de Lima - RG nº 5027.764- da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instalado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora Lucinéia Quintino Mendes, RG nº 4574483-3, ficando formada a Comissão do Processo Administrativo disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente: Lucinéia Quintino Mendes - RG nº 4574483-3.
Membro: Pollyny Simere Sotio - RG nº 9.257.282-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor Sívio Rosa de Lima - RG nº 5027.764- da Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instalado pela Portaria nº 020 de 27 de março de 2015, pela servidora Lucinéia Quintino Mendes, RG nº 4574483-3, ficando formada a Comissão do Processo Administrativo disciplinar composta da seguinte forma:

Presidente: Lucinéia Quintino Mendes - RG nº 4574483-3.
Membro: Pollyny Simere Sotio - RG nº 9.257.282-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de Abril de 2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 492 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 14 de Abril de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 025/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - O Sr (a). **LUIZ CARLOS SCHULTHAIS**, portador da RG nº 3.402.745-5 SSP/PR, e CPF. Nº 485.992.719-20, para o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, de provimento em comissão com símbolo CC-5, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2.015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Zilda Vitor dos Santos Ruy**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 90 (Noventa) dias, compreendido entre 15/04/2015 a 12/07/2015. Conforme pedido protocolado sob o nº 78/2015 e previsão no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 14 de abril de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
10/04/2015.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.or.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013 – VOLUME II**

Aos 24 dias do mês de abril de 2015, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preços nº 11/2013, numeradas do nº 480 ao nº 487, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.
20.11) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
20.11) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;
20.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 14 de abril de 2015, edição n° 492:

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 09/08/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/07/2015.

ERRATA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 2º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empreitada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 09 de novembro de 2014, edição n° 1008:

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015.

PRAZO DE ENTREGA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 12/03/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/02/2015.

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 3º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empreitada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 15 de fevereiro de 2015, edição n° 1046 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 11 de fevereiro de 2015, edição n° 452:

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/05/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015.

ERRATA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 4º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empreitada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, em data de 15 de abril de 2015, edição n° 1069 e no Diário



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

ERRATA 2 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 2.º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empenhada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 08 de novembro de 2014, edição n.º 1008. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015. PRAZO DE ENTREGA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11/02/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 12/03/2015.

ERRATA 3 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 3.º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empenhada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 15 de fevereiro de 2015, edição n.º 1046 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 11 de fevereiro de 2015, edição n.º 452. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/04/2015. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/05/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/05/2015.

ERRATA 4 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 4.º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empenhada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 15 de abril de 2015, edição n.º 1089 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 14 de abril de 2015, edição n.º 492. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 09/08/2015.

ERRATA 5 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014

Verificamos erro de digitação no extrato do 5.º termo aditivo ao contrato n.º 004/2014, de empenhada de obra, publicado no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 15 de abril de 2015, edição n.º 1089 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 14 de abril de 2015, edição n.º 492. Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 09/07/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 10/07/2015.

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03/2015

Altera membros da Comissão Eleitoral de Eleição e Posse dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 09 de Junho de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que irão compor a comissão eleitoral de eleição e posse dos Conselhos Tutelares do município, sendo nomeados 06 (seis) conselheiros (as);

Artigo 2º - A comissão terá a responsabilidade de conduzir todo processo eleitoral, até a posse dos Conselheiros (as) Tutelares eleitos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de Junho de 2015

Sylmara Aparecida Bontorini Valério - Presidente do CMDCA

ESPAR

Contabilidade

Contratos, Impostos

Abertura e Encerramento

Equipe de profissionais

Av. Minas Gerais, 350 - Centro

Serralheria

Vitrux, Portas

Portões, grades

Portões eletrônicos,

esquadrias de ferro

e alumínio

Rua Paraíso, 80 - Centro

DESIDERIO

ESCRITÓRIO FISCAL

REPRESENTAÇÃO

Av. Pe. Paulo Broda, Centro - 86300-000

Central de Atendimento

Central de Atendimento

Central de Atendimento

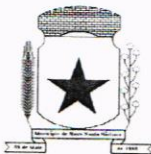
Central de Atendimento

Central de Atendimento

Central de Atendimento

Central de Atendimento

Central de Atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2.015

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal.

REF. ADITIVO – CONTRATO 004/2014

Venho, por meio desta, solicitar que sejam tomadas as providências referentes ao **aditivo de valores do Contrato nº 004/2014**, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, para **FECHAMENTO E RAMPA DE ACESSO**, no valor de **R\$ 96.721,04** (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), sendo R\$ 40.797,79 (quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) referente ao repasse e R\$ 55.923,25 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) referentes a aplicações financeiras e contrapartida.

E **aditivo de prazo** de 90 dias para que a obra seja finalizada, sendo que o prazo final de execução passa a ser até 08/10/2015 e o prazo de vigência de contrato até 07/11/2015.

Desta forma, encaminho projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, em arquivo digital.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR



MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto fechamento, urbanização e acesso de quadra poliesportiva, implantada na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, sendo que esta escola está localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº760, em Nova Santa Bárbara – Pr.

O referido projeto apresenta uma área total de 2.108,45 m², terreno onde está localizada a Quadra Coberta com Vestiário, padrão FNDE. Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção do alamedado de fechamento, calçada de acesso pela Rua Sebastiana Teixeira, rampa de acesso pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, portões de acesso de pedestres, portão de acesso de veículos e urbanização da área (grama), de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços de topografia e locação das obras ficarão a cargo e sob responsabilidade do construtor, que se utilizará da implantação constante no projeto.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas deníveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

As cavas fundações e/ou outras partes da obra previstas abaixo da cota do solo, serão executadas em obediência rigorosa do projeto e de



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado.

4. FUNDAÇÃO

A fundação será por Estacas a Trado (brocas) de 0,20m de diâmetro, espaçadas a cada 2m com profundidade mínima de 1m, em concreto 15MPa moldadas *in loco*. Nas estacas, serão utilizadas 3 barras de aço Ø8,0mm CA-50 armadas com 4 estribos com ferro Ø4,2mm a cada 20 cm e que deverão penetrá-la no mínimo 0,80m servindo para amarração dos mourões.

Todos as brocas serão interligadas por uma viga baldrame com seção transversal 0,15m x 0,20m em concreto 20MPa moldadas *in loco* com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

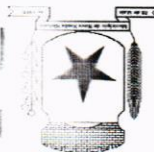
5. ALAMBRADO

Será executada a instalação de alambrado, em mourões curvos de concreto tipo "T", espaçados a cada 2m. Os mourões de concreto devem ter a altura total de 3m e estarem de acordo com a NBR 7176. No início, nos cantos e no final do trecho devem ser executados mourões esticadores (apoios). Todos os mourões devem ser escorados permanecendo assim até a cura total do concreto.

Terá tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm até a altura de 1,80 metros (parte reta), esticadas com fio de arame liso na parte superior meio e inferior. Na parte curva do mourão terá 3 fios de arame farpado em toda sua extensão, totalizando uma altura livre de 2m do piso.

6. PORTÕES

Serão instalados 3 portões fabricados em quadros de tubos de ferro 2" e tela 2" igual ao alambrado para fechamento, com suportes para posterior colocação de cadeados, fixados na própria estrutura das telas, ou em estrutura própria, sendo:



- 1 portão de correr, que dá acesso à Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker será de correr com dimensões 2,00x2,00m;
- 1 portão de abrir (1 folha) para acesso de pedestres pela Rua Sebastiana Teixeira, com dimensões 2,00x2,00m;
- 1 Portão de abrir (2 folhas) para acesso de veículos pela Rua Sebastiana Teixeira, com dimensões 3,00x2,00m.

7. CALÇADA E RAMPAS

A calçada do passeio que dá acesso pela Rua Sebastiana Teixeira, assim como a rampa que dá acesso pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, serão executadas em concreto desarmado na espessura de 5cm, com traço 1:3:5, Fck=12,0 MPa. A execução dessa pavimentação será feita sobre leito de brita de 4 cm de espessura, lançado sobre o solo já compactado e nivelado e deverá ser sarrafeado e alisado com a desempenadeira de madeira ou de aço, com o concreto úmido, de forma a ficar o mais uniforme possível, mas antiderrapante, com juntas de dilatação com espaçamento de no mínimo 1,50m, este calçamento deverá respeitar a largura de 2,00 metros, conforme projeto.

A inclinação das rampas apresentada no projeto poderá ser ajustada conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado in loco pela empresa executora, mas não deverá ter a inclinação superior a 8,33%, conforme previsto na NBR 9050.

8. PLANTIO DE GRAMA

O plantio dos panos de grama previstos em projeto, do tipo Esmeralda, deverá ser feito por agentes especializados.

O preparo do solo iniciará com a eliminação da vegetação existente que pode ser feita através de capina manual ou mecânica.

Adicionar em quantidades apropriadas os corretivos e fertilizantes a serem adicionados durante o preparo do solo. Esta adição deverá ser feita após adensamento do solo, junto com um corretivo à base de calcário dolomítico.

O plantio será feito o mais rápido possível, com o solo base ligeiramente úmido, colocando os tapetes bem juntos uns dos outros. Logo após, irrigar suavemente, para facilitar uma melhor aderência do solo do



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

tapete, com a passagem de um rolo compactador ou através da improvisação de "soquetes" demadeira. Durante os primeiros dez dias, o gramado deverá ser irrigado diariamente de forma generosa.

Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar a impropriação do gramado por ervas daninhas.

A CONTRATADA dará manutenção adequada ao gramado até a entrega definitiva da obra.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2015.

IVAN SATIHIRO TAGAMI

Engenheiro Civil

CREA PR104.407/D



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

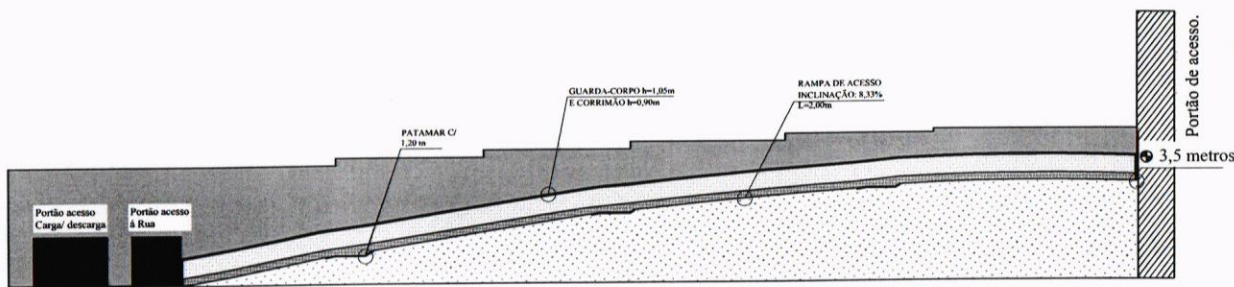
PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra: ADITIVO - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO					VALOR TOTAL	
Local: fundos da escola Maria da Conceição Kasecker					R\$	96.721,04
Obs.: fechamento e rampa de acesso			data: 24/06/15			
Cód/SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit.	Preço Serviço	Preço Total
1 79517	MOVIMENTO DE TERRA Escavação manual de solo até 1.5m profundidade	m ²	30,20	R\$ 32,04	R\$ 967,61	R\$ 967,61
2 74156 74164	ESTACAS E BALDRAME Estacas a Trado (Broca) 0,20 cm em concreto mold in bloco Viga baldrame (15x20) base da cerca incluindo forma	m m ³	90,00 5,10	R\$ 50,59 R\$ 3.238,37	R\$ 4.553,10 R\$ 16.515,69	R\$ 21.068,79
3 739804 85172	ALAMBRADO Palanque em concreto armado (10x15) alambrado com tela 2" Tela Malha 4x4 arame galvanizado	m ² m ²	150,00 340,00	R\$ 23,30 R\$ 93,86	R\$ 3.495,00 R\$ 31.912,40	R\$ 35.407,40
4 74238	PORTÕES Portão em ferro 2" e tela 2"	m ²	14,00	R\$ 427,31	R\$ 5.982,34	R\$ 5.982,34
5 40	LASTRO DE BRITA lastro de brita e 6 cm	m ²	102,20	R\$ 10,09	R\$ 1.031,20	R\$ 1.031,20
6 299 73465	CALÇADA Lastro de brita e 4 cm Piso em Concreto simples (desempenado) e 5 cm	m ² m ²	108,00 108,00	R\$ 10,09 R\$ 34,41	R\$ 1.089,72 R\$ 3.716,28	R\$ 4.806,00
7 299 111 73737 108 74072 66	RAMPA Lastro de brita e 4 cm Piso em Concreto simples desempenado Gradil de proteção h= 1,1 com tela (fixada com tubo de ferro) Reboco com argamassa cal, cimento e areia barras de proteção tipo corre mão alvenaria para contenção de solo na rampa	m ² m ² m ² m ² m ² m ²	90,00 90,00 44,00 8,00 88,00 8,00	R\$ 10,10 R\$ 34,53 R\$ 224,98 R\$ 33,94 R\$ 43,51 R\$ 35,88	R\$ 909,00 R\$ 3.107,70 R\$ 9.899,12 R\$ 271,52 R\$ 3.828,88 R\$ 287,04	R\$ 18.303,26
8 299	GRAMA Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo	m ²	886,20	R\$ 10,33	R\$ 9.154,45	R\$ 9.154,45
Total						R\$ 96.721,04

IVAN SATIHIRO TAGAMI

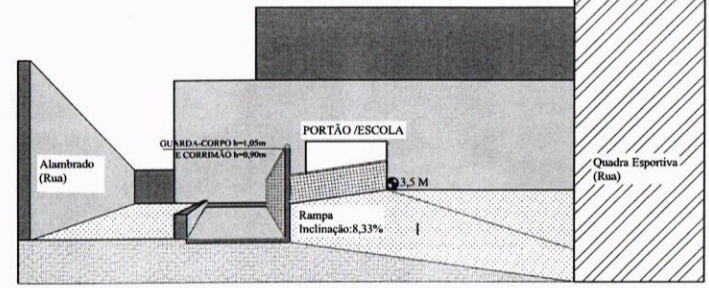
Engenheiro Civil - CREA PR 104.407/D

195

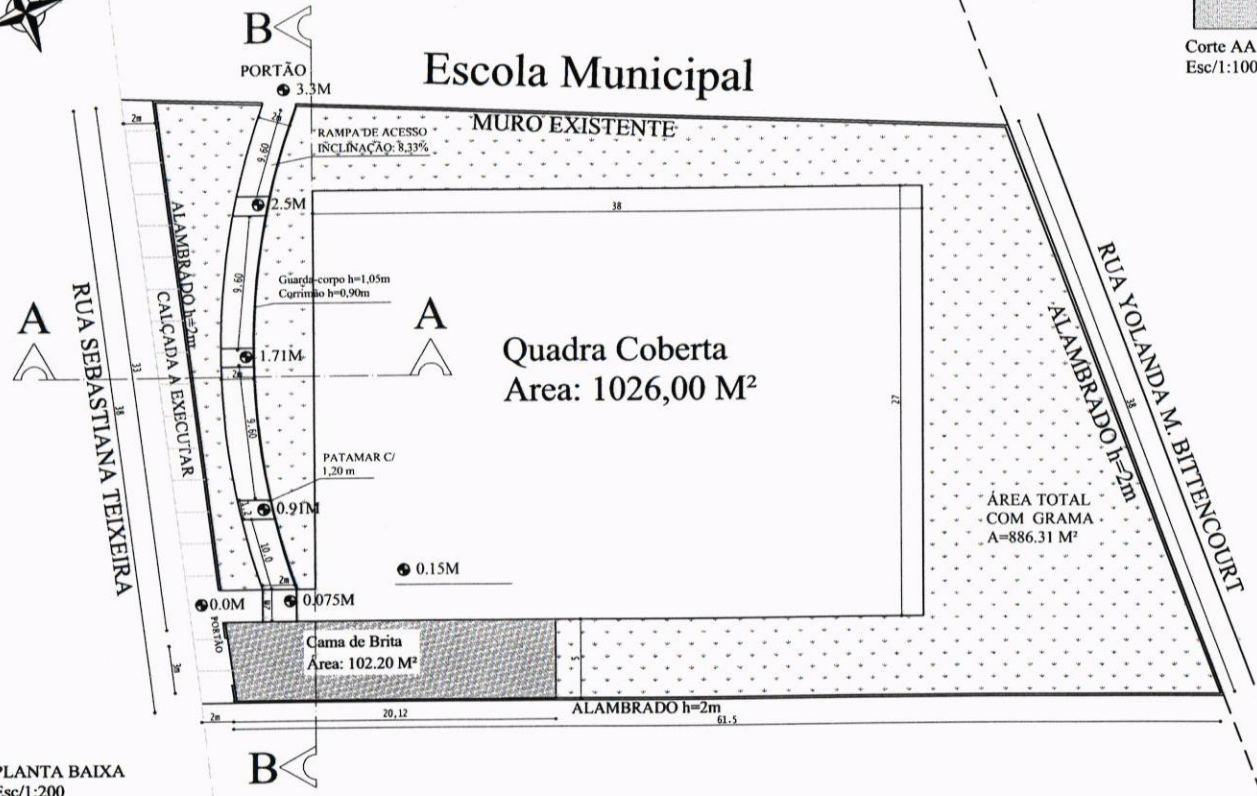


Cama de Brita
Corte BB
Esc/1:100

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil
CREA PR 104407/D



Corte AA
Esc/1:100



PLANTA BAIXA
Esc/1:200



SITUAÇÃO
S/ Escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222 - CENTRO - CEP 86256-000 - FONE (43) 3286-8100

FECHAMENTO, URBANIZAÇÃO E RAMPA DE ACESSO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PLANTA BAIXA, CORTES E SITUAÇÃO		28/04/2015	R01
AUTOR: CLAUDEMIR VALERIO PREFEITO MUNICIPAL		DATA: 28/04/2015	
PROPOSTOR: CLAUDEMIR VALERIO PREFEITO MUNICIPAL		PROJETADE: IVAN SATIHIRO TAGAMI ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 104407/D	
		1/1	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

497

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 08/10/2015, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 07/11/2015, em atendimento a solicitação do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 96.721,04 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 544 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 08/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 07/11/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.721,04 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
01/07/2015.

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 041/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 01/07/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Suelli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 08/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 07/11/2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.721,04 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos). SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 01/07/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 - SRP

Aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 25/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.138.620/0001-08, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 03.612.312/0005-78, no valor de R\$ 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 019 de 27 de Março de 2015, a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 001/2015, composta pelos membros:

Presidente: Fábio Henrique Gomes - RG nº 10.407.423-5.

Membro: Mônica Maria Proença - RG nº 10.450.207-5.

Membro: Tiago Tosti dos Santos - RG nº 9.105.583-0

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 019/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 29 de Junho de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

RELAÇÕES DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015 DE NOVA SANTA BÁRBARA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Quantidade	Candidatos	RG
01	Amanda Larissa Santos Nogueira	10.893.650-9

Câ

RESOLUÇÃO
Ementa
da Câmara

Art.1º: Fica instituído organograma orga
conforme Anexo I da presente resolução
Art.2º: A presente resolução entra em vi

Adilson Ramalho Matta
ADILSON RAMALHO MATTA
Presidente

Edimar dos Santos
EDIMAR DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO I
ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

ADVOGADO

CONTRADOR

AUXILIAR
ADMINISTRATIVO

Prefeitu

EXTRATO DE 2º ADITIVO PROCESSO Nº 051/2013-DIS

PARTES: Irochi Fukae e o Município
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:
(um) alqueire e 8 (oito) litros de alqu
Congonhas, denominado Chácara
perímetro urbano, desta cidade de
no INCRA sob nº 712.060.012.254.
Matrícula nº 249, Livro 2-A, no Cartó
Congonhinhas/PR, contendo as ben
CLÁUSULA SEGUNDA: Com bas
cláusula segunda item 2.1. do co
locação do imóvel, por mais 12 (doze)
CLÁUSULA TERCEIRA: Com bas



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013**

Aos 13 dias do mês de julho de 2015, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Tomada de Preços nº 11/2013, numeradas do nº 488 ao nº 501, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX.: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

502

Ibiporã, 05 de Outubro de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - SRA. ELAÍNE

A/C SR. VICE PREFEITO

A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do 5º ADITIVO DE PRAZO.

Vale salientar que estamos no aguardo do **RECURSOS FINANCEIROS** que até o momento não foram repassados.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2.015

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 004/2014

Em atenção à solicitação da empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, referente à prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2014**, por mais 90 dias, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Educação, sendo que o prazo final de execução passa a ser até 06/01/2016 e o prazo de vigência de contrato até 05/02/2016, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016, em atendimento a solicitação do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

505

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de outubro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 617 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Merisio.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luiz de Souza.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças,

protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC 205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

Pregão: 1151

C. Procópio, Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2015

da Amoreira

10	UN	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
100	CX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
10	UN	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
20	UN	R\$ 38,00	R\$ 760,00
		R\$ 97.148,00	

Outubro de 2015.

Pregão - Prefeitura Municipal

5 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGIÃO PRESENCIAL Nº 49/2015
ADMINISTRATIVO Nº 116/2015
EMPRESA/PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO
EDICURE DIRECIONADO AS FAMILIAS
ALINDO AS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO
BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E

REGIÃO
NOR PREÇO GLOBAL

S: até às 09:00 horas do dia 03/11/2015.
 disponibilizado no endereço eletrônico
 através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Pregoeiro (Decreto nº 048/2015)

50/2015- REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
ADMINISTRATIVO Nº 133/2015
PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO,
ENTREGA IMEDIATA, DE 20.000 UNIDADES
DE METILFENIDATO - 10 MG. (RITALINA)
CENTRAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA

REGIÃO
NOR PREÇO GLOBAL

S: até às 09:00 horas do dia 04/11/2015
 disponibilizado no endereço eletrônico
 através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Pregoeiro

5 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGIÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
ADMINISTRATIVO Nº 53/2015
ALIMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FAMÍLIAS
EM RISCO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
NOR PREÇO POR ITEM

S: até às 09:00 horas do dia 05/11/2015.
 disponibilizado no endereço eletrônico
 através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Pregoeiro (Decreto 048/2015)

Pregão 184/2015

para Servidores Municipais e de outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
 Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
 REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Merisio.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luiz de Souza.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

REPUBLICAÇÃO DE LEI

Por falha de digitação estamos republicando a Lei 640/2012, que fora publicada na data de 14/11/2012, edição 702 do Jornal A Cidade Regional, constando o número 638/2012, sendo que o correto seria 640/2012.

Lei nº 640/2012

SÚMULA Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, fixa as atribuições e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, PR

CONSTRUTEC

ENGENHARIA & OBRAS

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, N° 510, SOBRELOJA - FONE/FAX: 3258-7557

CNPJ - 07.781.442/0001-61

503

Ibiporã, 04 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARÁ

A/C LICITAÇÃO - SRA. ELAÍNE

A/C SR. VICE PREFEITO

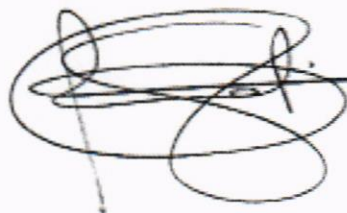
A empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm através desta, mui respeitosamente, solicitar **ADITIVO DE PRAZO** da obra denominada Construção de Quadra Escolar com Vestiário, Tomada de Preço nº 011/2013 – Contrato nº 004/2014.

Solicitamos que o prazo de entrega da referida obra seja estendido por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do 6º **ADITIVO DE PRAZO**.

Vale salientar que estamos no aguardo do **RECURSOS FINANCEIROS** que até o momento não foram repassados.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



SUE GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2.016

PARECER TÉCNICO

Exmo. Senhor, Prefeito Municipal

REF. ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO 004/2014

Em atenção à solicitação da empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA**, referente à prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2014**, por mais 120 dias, devido ao atraso no repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Educação, sendo que o prazo final de execução passa a ser até 05/05/2016 e o prazo de vigência de contrato até 04/06/2016, passo o parecer favorável ao aditivo de prazo para que a obra seja finalizada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil

Exmo. Senhor,
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal
Nova Santa Bárbara – PR

05/01/16



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA GOES & GOES ENGENHARIA LTDA – ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.808-20, RG nº 8.216.059 SSP/PR, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 004/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência por 10 (dez) meses e o prazo de execução de 09 (nove) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 011/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **06/05/2016**, e o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **04/06/2016**, em atendimento a solicitação da contratada e concordância do Engenheiro do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

511

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Sueli Góes de Oliveira

Góes & Góes Engenharia Ltda - ME – Contratada



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO



Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil do Município - Responsável pelo acompanhamento do contrato

PORTARIA Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Maria Mera dos Santos Soto	6.954.233-6	Membro	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Mera Santana	9.588.636-1	Suplente	Conselho Tutelar
Lucinéia Quintino Mendes	4.574.483-3	Presidente	Direção
Ester José de Souza	8.537.019-7	Membro	Aluno EJA
Anahir de Jesus Moura	4.873.984-9	Membro	Aluno EJA
Zilda Oliveira	9.257.286-2	Secretária	Pais de Alunos
Joselainy Moreira Branco	7.224.912-7	Vice-Presidente	Pais de Alunos
Marta Luciane Silvestre Rezende	6.241.351-4	Membro	Representante do Poder Executivo Municipal
Gisélia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Membro	Depto. Mun. de Educação
Idelena Furtado Gomes	6.840.149-6	Membro	Professor
Severina Lima dos Santos Ruy	3.368.620-0	Suplente	Servidor Público

SUPLENTES:

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Naiara Marques Vazan	38.816.306-9	Membro	Conselho Municipal de Educação
José Jesus de Oliveira	3.144.546-9	Membro	Conselho Tutelar
Nelci Trindade	5.249.862-7	Suplente	Direção
Palmira Lemes Bortotti	6.403.926-1	Suplente	Aluno EJA
Antonia Roseli de Souza Bernardi	8.897.322-4	Suplente	Aluno EJA
Sandra A. Y. Silvestre Branco	5.338.768-3	Suplente	Pais de Aluno
Vilma Simone de Oliveira Miamoto	8.427.977-3	Suplente	Pais de Aluno
Ana Alice Santana	8.918.809-1	Suplente	Representante do Poder Executivo Municipal
Cristina Aparecida da Silva	1.014.909-71	Membro	Depto. Mun. de Educação
Flaviana Cristani	8.840.847-0	Suplente	Professor
Jacqueline Mendes Rezende	10.929.411-0	Membro	Servidor Público

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela **Sra. Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **06/05/2016**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **04/06/2016**.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **06/01/2016**.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

C. Procópio, Domingo, 10 de Janeiro de 2016

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-PR

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 06/05/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 04/06/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/01/2016.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

DECRETO N.º 1.304/2016

Súmula: Dispõe sobre a inscrição em Dívida Ativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. José Sergio Juventino, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inscritos em Dívida Ativa os débitos de Impostos, Taxas, Contribuições e outras, referentes ao Exercício 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 08 de Janeiro de 2016.

José Sergio Juventino - Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Dispensa de licitação nº 01/2016 objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Gabinete do Prefeito
de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sergio Juventino
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná
de dois mil e dezesseis.

Registrado e
Assinado

Rafael Vinícius
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a SERGIO JUVENTINO, Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, durante o período de 04 de janeiro de 2016 ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 13/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito
de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Sergio Juventino
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná
de dois mil e dezesseis.

Registrado e
Assinado

Rafael Vinícius
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº